

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### ATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 437/2022.  
Ata de Registro de Preços n.º 276/2022.  
PROCESSADA: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

PARA SAÚDE LTDA.

INTERESSADA: Administração Pública Municipal.  
OBJETO: Processo administrativo de inadimplemento.  
Descumprimento de ordem de fornecimento. Aplicação de sanções administrativas.

Vistos etc...

Trata-se de Processo de Inadimplemento instaurado em desfavor do fornecedor : CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA em razão do descumprimento da Ordem de Fornecimento n.º 10332/2022.

A empresa foi notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias, regularizar o fornecimento e apresentar defesa, oportunidade em que apresentou justificativa informando que houve atraso na entrega pelo fabricante, ou seja, do caso fortuito e de força maior, pugnando pela dilação de 30 dias de prazo a contar da data do pedido de dilação de prazo.

A secretaria Municipal de Saúde manifestou no dia 02 de setembro de 2022 pela dilação do prazo.

Após a instrução do feito, os autos foram remetidos a Secretaria Municipal de Finanças e Administração para fins de julgamento.

É breve o relatório.

Inicialmente constato dos autos que o fornecedor apresentou justificativa para o atraso na entrega dos medicamentos solicitados.

Em que pese o argumento de que o atraso na programação de suas aquisições junto aos fabricantes/distribuidores, trata-se de gestão interna do fornecedor que não ampara o descumprimento de obrigações assumidas, ou seja, não é considerado força maior de circunstâncias alheias a sua vontade.

Assim, sopesadas essas circunstâncias e considerando a boa-fé do fornecedor na regularização do fornecimento, entendo como indispensável o contato telefônico com o responsável pelo fornecedor para fins de identificação acerca da derradeira prorrogação de prazo.

Dessa forma, dou a PRORROGAÇÃO DO PRAZO para que o fornecedor regularize o fornecimento da Ordem de Fornecimento, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias (até 24/09/2022), sob pena de aplicação das sanções administrativas.

Por sua vez, remeta ao Fiscal de Contratos para verificar e trazer informações acerca da inadimplência do fornecedor, especialmente se houve fornecimento regular de outras aquisições ou se até a presente data não foi entregue nenhum produto requisitado e, por fim, se possui registro de penalidades.

ANTE O EXPOSTO, com fundamento nos documentos juntados no Processo Administrativo n.º 437/2022, CONVERTO O JULGAMENTO em DILIGÊNCIA e, conseqüentemente, DETERMINO:

a) Ao Departamento de Licitações e Contratos para que ciente o Fornecedor via contato telefônico, informando que nos autos do processo de aplicação de sanções administrativas, o Órgão Gerenciador prorrogou o prazo para que o fornecedor CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA regularize o fornecimento da Ordem de Fornecimento n.º 10332/2022, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias (até 31/09/2022), sob pena de aplicação das sanções administrativas;

b) Caso seja cumprida as referidas Ordens de Fornecimento o fornecedor sofrerá apenas advertência, determinando-se o arquivamento dos autos;

c) Caso o fornecedor não regularizar o fornecimento os autos deverão ser remetidos;

l. ao Fiscal de Contratos para trazer informações acerca da inadimplência do fornecedor, especialmente se houve fornecimento regular de outras aquisições ou se até a presente data não foi entregue nenhum produto requisitado e, por fim, se possui registro de penalidades;

d) Após remessa a Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico e, por fim, encaminha-se a Secretaria Municipal de Finanças e Administração para fins de julgamento.

DETERMINO ainda ao Senhor(a) Administrador(a) de Licitação para que providencie a publicação no Diário Oficial e a notificação da empresa, do inteiro teor presente Despacho, via e-mail, constante na declaração de manutenção de e-mail atualizado.

Registre-se.  
Publique-se.  
Notifique-se.  
Cumpra-se.

Juína-MT, 19 de setembro de 2022.

JOCEMIR CORREA  
Secretário Municipal de Finanças e Administração  
Poder Executivo - Juína - Mato Grosso

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo n.º 450/2022;  
Ata de Registro de Preços n.º 171/2022  
PROCESSADA: VILLERSON BOLDRIN DA COSTA PAISAGISTICAS

EIRELI;

INTERESSADA: Administração Pública Municipal.  
OBJETO: Processo administrativo de inadimplemento.  
Descumprimento de ordem de fornecimento. Aplicação de sanções administrativas.

Vistos etc...

Trata-se de processo de Inadimplemento instaurado em desfavor da fornecedora VILLERSON BOLDRIN DA COSTA PAISAGISTICAS EIRELI em razão do descumprimento das Ordens de Fornecimento n.º 12649/2022, 12660/2022 e 12679/2022

Visto que conforme as Fls. 133, o DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES certificou que as Ordens de Fornecimento n.º 12649/2022, 12660/2022 e 12679/2022 encontram-se com o status "encerrada". Considerando que o presente processo foi concluído, encaminho-o para que ARQUIVE-SE.

Juína-MT, 19 de setembro de 2022.

Publique-se.  
Notifique-se.  
Cumpra-se.

JOCEMIR CORREA  
Secretário Municipal de Finanças e Administração  
Poder Executivo - Juína - Mato Grosso

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 074-2022 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria n° 4.585/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se sagraram vencedoras as empresas: S. L. ALBA PISCINA; e AMMER SERVIÇOS EIRELI. Juína – 21 de setembro de 2022. José Carlos Divino – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.

### LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA – N° 002/2022 – EMPREITADA MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Juína-MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria Municipal n.º 4.586/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo "EMPREITADA MENOR PREÇO GLOBAL". CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT ATENDENDO O CUMPRIMENTO DO TC022/2012/FUNASA, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, estando a sessão pública para o dia **26 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

Juína-MT, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DIVINO  
Presidente da C.P.L  
Poder Executivo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### ATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O município de Lucas do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.772.246/0001-40 em cumprimento ao que determina o artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, torna público os detalhes para o sorteio da Comissão Técnica de Julgamento das Propostas do processo licitatório que trata da "Contratação de agência de